



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Código da Matéria: 20221230102456 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 10:26:21

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2022. - 30 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA WENDEL BORGES, QUE ACONTECERÁ NO DIA 31/12/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIK RENNAN ALCANTARA DE SOUSA 35790841864 - R\$ 3.000,00.

Baraúna - PB, 29 de Dezembro de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221230102217 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 10:23:54

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022. - 30 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ARTHUR LIMA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 31/12/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARTUR DA SILVA DE LIMA 70066462436 - R\$ 3.000,00.

Baraúna - PB, 29 de Dezembro de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO. - 30 DE DEZEMBRO DE
2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FISCALIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. A VIGÊNCIA: até 30/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00105/2022 - 30.12.22 - MATEUS BURITI VASCONCELOS - R\$ 37.200,00.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221230102710 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 10:28:02

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO. - 30 DE DEZEMBRO DE
2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITA E REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS SETORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: até 30/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00104/2022 - 30.12.22 - KISSIA DE MELO ALMEIDA - R\$ 51.800,00.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221230102818 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 10:29:48

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO. - 30 DE DEZEMBRO DE
2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICIPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, JUSTIÇA COMUM, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA ESPECIALIZADA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO, CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATERIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00102/2022 - 15.12.22 - FARIAS & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 48.000,00.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221230103008 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 10:31:26

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. - 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIFICA NOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00109/2022 - 30.12.22 - TONY ROBSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221230103146 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 10:33:06

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. - 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA WENDEL BORGES, QUE ACONTECERÁ NO DIA 31/12/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. VIGÊNCIA: até 29/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00110/2022 - 30.12.22 - ERIK RENNAN ALCANTARA DE SOUSA 35790841864 - R\$ 3.000,00.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221230103323 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 10:34:44

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. - 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ARTHUR LIMA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 31/12/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. VIGÊNCIA: até 29/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00111/2022 - 30.12.22 - ARTUR DA SILVA DE LIMA 70066462436 - R\$ 3.000,00.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221230103501 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 10:36:39

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. - 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. VIGÊNCIA: até 30/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00107/2022 - 30.12.22 - AUTO POSTO BARAUNA LTDA - R\$ 2.135.680,00.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20221230105107 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 10:52:38

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. - 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. VIGÊNCIA: até 30/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00106/2022 - 30.12.22 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 36.300,00.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20221230110233 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 11:04:11

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2022. - 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 36.300,00.

Baraúna - PB, 22 de Dezembro de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20221230110439 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 11:06:59

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. - 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, A SEREM UTILIZADOS NO DIA 31/12/2022, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE REVEILLON DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. VIGÊNCIA: até 29/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00112/2022 - 30.12.22 - MARCOS FLORENCIO DA SILVA 22602542415 - R\$ 20.000,00.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20221230111231 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 11:14:14

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.- 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 3º (Terceiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00016/2021

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2021.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71. Empresa Contratada: HC LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 14.801.101/0001-76.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo. Prorrogação do prazo de vigência para 12(Doze) Meses. O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2022, fica prorrogado até o dia 31/12/2023.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretario de Serviços Públicos, transporte e estradas.

Baraúna-PB, 30 de Dezembro de 2022

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20221230111429 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 11:16:52

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. - 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00109/2021

REF: PREGAO PRESENCIAL Nº 00017/2021.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº01.512.612/0001-71. Empresa Contratada: DAVID CÁSSIO ARAUJO SILVA - CNPJ Nº 22.882.568/0001-16.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo. Prorrogação do prazo de vigência para: 12 (Doze) meses. O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2022, fica prorrogado até o dia 31/12/2023.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Administração

Baraúna-PB, 30 de Dezembro de 2022

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221230111708 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 11:19:35

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. - 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00003/2022

REF: DISPENSA Nº 00004/2022. Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: IRONEIDE DOS SANTOS LIMA – CPF-090.085.544-45

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo. Prorrogação do prazo de vigência para 12 (Doze) meses. O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2022, fica prorrogado até o dia 31/12/2023.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Serviços Transporte e Estradas

Baraúna-PB, 30 de Dezembro de 2022.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221230111952 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 11:22:45

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. - 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00024/2022

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2022.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71. Empresa Contratada: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELLI EPP - CNPJ Nº 12368484/0001-05.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo. Prorrogação do prazo de vigência para 12 (Doze) meses. O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2022, fica prorrogado até o dia 31/12/2023. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretaria de Serviços Públicos e Estradas

Baraúna-PB, 30 de Dezembro de 2022.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221230112542 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 11:25:30

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO . 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 3º (terceiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00015/2021

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº01.512.612/0001-71. Empresa Contratada: ALCIMAR MARIANO GOMES- ME - CNPJ Nº 11.667.719/0001-05.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo. Prorrogação do prazo de vigência para 12 (doze) meses. O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2022, fica prorrogado até o dia 31/12/2023. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Serviços Públicos, Transportes e Estradas.

Baraúna-PB, 30 de Dezembro de 2022.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221230112634 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 11:29:05

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. - 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-P

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00080/2022

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71. Empresa Contratada: VITÓRIA DA ROCHA SOARES - CNPJ Nº 26829160/0001-31. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo. Prorrogação do prazo de vigência para 06 (Seis) meses. O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2022, fica prorrogado até o dia 30/06/2023.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Administração .

Baraúna-PB, 30 de Dezembro de 2022.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221230112926 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 11:32:00

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00079/2022. REF: PREGÃO Nº 00004/2022.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: EDKLÉCIA MARTINS DOS SANTOS MEI - CNPJ Nº 17330989/0001-02.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo. Prorrogação do prazo de vigência para 180(Cento e oitenta dias) O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2022, fica prorrogado até o dia 30/06/2023. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Administração.

Baraúna-PB, 30 de Dezembro de 2022.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221230113220 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 11:34:46

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO. - 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 2º (segundo) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00103/2021

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021.

Contratante: Município de Baraúna – PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71. Empresa Contratada: PAPELARIA ESPERANÇA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ Nº 05.448/369/00014-85

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo. Prorrogação do prazo de vigência para 02 (dois) meses. O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2022, fica prorrogado até o dia 28/02/2023.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Administração .

Baraúna-PB, 30 de Dezembro de 2022

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20221230113507 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 11:37:10

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00001/2022. - 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2022

Aos 22 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Getúlio Vargas - Centro - Baraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018; Decreto Municipal nº 02, de 13 de Fevereiro de 2012; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2022 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - CNPJ nº 01.612.512/0001-71.

VENCEDOR: AUTO POSTO BARAUNA LTDA
CNPJ: 22.404.542/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	REAGENTE DE REDUÇÃO CATALIZADORA SELETIVA (SCR) ARLA 32		UND	200	117,00	23.400,00
2	GASOLINA COMUM		LT	89000	5,42	482.380,00
3	ÓLEO DIESEL S-500		LT	54000	7,35	396.900,00
4	ETANOL		LT	4000	4,17	16.680,00
5	ÓLEO DIESEL S-10		LT	168000	7,24	1.216.320,00
						TOTAL 2.135.680,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Baraúna a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Baraúna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas

disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento

legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- AUTO POSTO BARAUNA LTDA.
CNPJ: 22.404.542/0001-62.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.
Valor: R\$ 2.135.680,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Picuí.

Baraúna - PB, 30 de Dezembro de 2022
MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20221230105257 - Data/Hora Publicação: 30/12/2022 10:59:56



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020